

DEFESA NACIONAL



CONTRATO N.º 68/2017

NPD 3017000523 (3016033042)

"Aquisição de Carne de Porco"



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

M A R I N H A

DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

CONTRATO N.º 68/2017 - Aquisição de Carne de Porco

Aos três dias do mês de abril de 2017 nas instalações da Direção de Abastecimento, com sede na Base Naval de Lisboa - Almada 2810 - 001 Almada, lavra-se o presente contrato, considerando os factos e as condições que se seguem:

PARTE I - FACTOS REFERENCIAIS DE BASE E LEGITIMADORES DO CONTRATO

INTERVENIENTES NO ATO:

Entre o Estado Português - Ministério da Defesa Nacional - Marinha - Superintendência do Material - Direção de Abastecimento, NIF 600012662, com sede em Base Naval de Lisboa - Almada 2810 - 001 Almada, representado neste ato pelo Diretor da Direção de Abastecimento, Comodoro AN Nelson Alves Domingos, ao abrigo de competência subdelegada, doravante designado por primeiro outorgante a sociedade comercial Carnes Loução, Lda., com sede na Quinta dos Machados, Lote 36 2860-190 Moita e o capital social de 5.000,00€, matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Moita sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503326488 representada neste ato por Paulo Jorge Assunção Loução qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiram, como Segundo Outorgante, é celebrado o presente contrato.

DESIGNAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

“Aquisição de Carne de Porco - NPD 3017000523 (3016033042)” .

IDENTIFICAÇÃO E MODALIDADE DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ADOTADO:
Concurso Público.

DESPACHO QUE AUTORIZOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO:

Despacho de 16/11/2016, do Exmo. Sr. Vice-Almirante SuperIntendente do Material António Maria Mendes Calado

DESPACHO QUE AUTORIZOU A ADJUDICAÇÃO E A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Despacho de 01/03/2017, do Exmo. Sr. Diretor de Abastecimento, Comodoro AN Nelson Alves Domingos.

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE MINUTA:

Despacho de 01/03/2017, do Exmo. Sr. Diretor de Abastecimento, Comodoro AN Nelson Alves Domingos.

PARTE II - CLÁUSULAS CONTRATUAIS

PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de Carne de Porco, conforme consta no pedido de compra em anexo ao presente contrato.

SEGUNDA PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro outorgante os bens objeto do presente contrato com as características, especificações e requisitos técnicos que constam das peças procedimentais e da proposta apresentada.
2. O prazo de execução do presente contrato inicia-se no dia útil seguinte ao da sua assinatura.

TERCEIRA PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O preço contratual é de 76.977,20€, em que 72.620,00€ corresponde ao valor de fornecimento, e 4.357,20€ ao valor do IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo à aquisição do Lote 1.
2. O prazo de pagamento não deve exceder os 60 (sessenta) dias contados da data da receção da fatura, as quais só devem ser emitidas após o vencimento da obrigação, ou seja, com a assinatura do auto de receção respetivo.
3. Nos termos do disposto no artigo 326.º do CCP, e em caso de atraso do contraente público no cumprimento de obrigações pecuniárias, tem o cocontratante direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora.
4. A obrigação de pagamento de juros de mora vence-se automaticamente, sem necessidade de novo aviso, decorrido o prazo previsto no número 2 da presente cláusula.
5. Em caso de desacordo sobre o montante devido, deve o contraente público efetuar o pagamento sobre a importância em que existe concordância do cocontratante.
6. Quando as importâncias pagas nos termos previstos no número anterior forem inferiores àquelas que sejam efetivamente devidas ao cocontratante, em função da apreciação de reclamações deduzidas, tem este direito a juros de mora sobre essa diferença, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 326.º do CCP.
7. O atraso em um ou mais pagamentos não determina o vencimento das restantes obrigações de pagamento.
8. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades ou sanções previstas no presente contrato ou determinadas por lei, o cumprimento defeituoso do fornecimento de bens terá um efeito suspensivo sobre a faturação e sobre o pagamento até à total regularização da situação.
9. Qualquer pagamento só poderá ser efetuado após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.
10. Não serão efetuados pagamentos antes da obtenção da Declaração de Conformidade ou Concessão de Visto pelo Tribunal de Contas, e respetivo pagamento emolumentar.

**QUARTA
CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

1. O Segundo Outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da Primeiro Outorgante.
2. Para efeitos de autorização prevista no número anterior, deve:
 - a. Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
 - b. O Primeiro Outorgante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exato e pontual cumprimento do contrato.

**QUINTA
CAUÇÃO**

Não será exigida caução nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do CCP.

**SEXTA
DIREITO APLICÁVEL E FORO COMPETENTE**

1. Em tudo o que não ficar especial e expressamente previsto no presente contrato, ou nos documentos que dele fazem parte integrante, aplicam-se as disposições constantes do Caderno de Encargos, cumulativamente com o Código dos Contratos Públicos e demais disposições legais aplicáveis.
2. Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

**SÉTIMA
PREVALÊNCIA**

1. Fazem parte integrante do contrato:
 - a. Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c. O Caderno de Encargos e respetivos anexos;
 - d. A proposta adjudicada;
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos nas alíneas anteriores, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados.

**OITAVA
ENCARGOS ORÇAMENTAIS**

1. O encargo previsto para o ano económico de 2017 é de 76.977,20 €, em que 72.620,00 € corresponde ao valor do fornecimento, e 4.357,20 € ao valor do IVA, à taxa legal em vigor.
2. O presente contrato será suportado por conta de verbas a inscrever no Orçamento da Marinha Portuguesa, sob a rubrica orçamental com a classificação económica 02.01.06 - Alimentação - Géneros para Confecionar, com o n.º de compromisso 3017604117.

NONA
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato inicia-se no dia útil seguinte ao da sua assinatura.

O presente contrato vai ser assinado em dois exemplares pelos representantes dos outorgantes, de cujo conteúdo tomaram perfeito conhecimento.

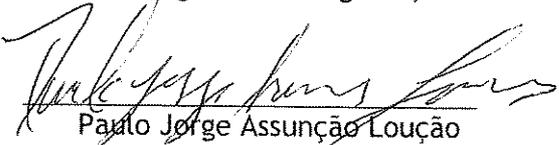
Direção de Abastecimento, Almada 03 de abril de 2017

O Primeiro Outorgante,



Nelson Alves Domingos
Comodoro

O Segundo Outorgante,



Paulo Jorge Assunção Loução
Carnes Loução, Lda.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Pedido de Compra nº 330265442
Data: 2017-04-03

Entidade Requiritante:
 Direção Abastecimento - OA
 Base Naval Lisboa, Alfeite
 2810-001 Almada

NIF: 600012662

N.º Fornecedor:285144
 CARNES LOUÇÃO - INDUSTRIAL CARNES,
 LDA
 QUINTA DOS MACHADOS, LOTE 36
 2860-190 ALHOS VEDROS

NIF: 503326488
 Tel: 212899580 Fax: 212800801
 E-mail: carnesloucao.lda@gmail.com

Número do Processo de Despesa (NPD): 3017000523

O número do pedido de compra e as informações constantes no campo de observações devem constar em todos os documentos de entrega e embalagens que origine.

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Prazo Entrega	Preço Liq./por	Tipo de Avaliação	Qtd	Unid.Forn.	Valor(EUR)
00010	8905MD0220357	COSTELETAS DE PORCO	125 dias	3,20/1 KG		8.000,000	KG	25.600,00
		IVA 6%						1.536,00

Descrição:

COSTELETAS DE PORCO

Área de Material: Géneros

Nº/Compromisso: 3017604117/001

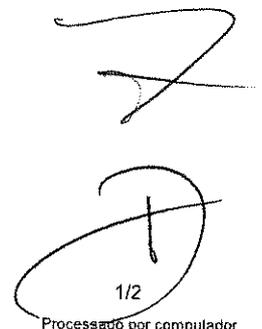
00020	8905MD0220366	ENTRECOSTO DE PORCO	125 dias	3,17/1 KG		6.000,000	KG	19.020,00
		IVA 6%						1.141,20

Descrição:

ENTRECOSTO DE PORCO

Área de Material: Géneros

Nº/Compromisso: 3017604117/001



1/2

Processado por computador

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Número do Processo de Despesa(NPD)
 Pedido de Compra nº 330265442
 Data: 2017-04-03

Item	Cód.Art./Serv.	Descrição do Artigo/Serviço	Prazo Entrega	Preço Liq./por	Tipo de Avaliação	Qtd	Unid.Forn.	Valor(EUR)
00030	8905MD0220330	CARNE DE PORCO ENTREMEADA	125 dias	2,36/1 KG		5.000,000	KG	11.800,00
		IVA 6%						708,00

Área de Material: Gêneros

Nº/Compromisso: 3017604117/001

00040	8905MD0220370	FEBRAS DE PORCO	125 dias	3,24/1 KG		5.000,000	KG	16.200,00
		IVA 6%						972,00

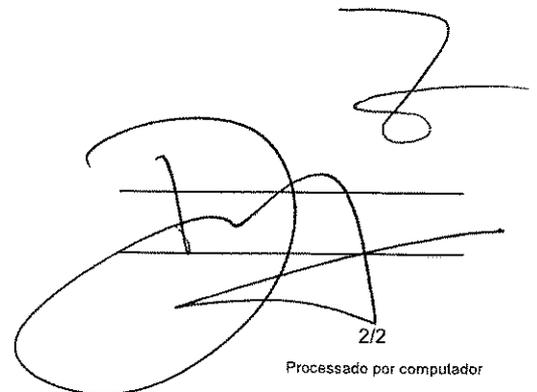
Descrição:

FEBRAS DE PORCO

Área de Material: Gêneros

Nº/Compromisso: 3017604117/001

Total Líquido	72.620,00
IVA 6%	4.357,20
Total Líquido c/ IVA	76.977,20



2/2
 Processado por computador